



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 126/2020

Data: 12 / 05 / 2020

Hora: 11 / 15

Funcionário: Amiuse

Autora: Vereadora: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras:

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao CMTU (Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano), mostrando aos mesmos, a necessidade de colocar “**devida sinalização de advertência no quebra-molas localizado na Avenida Florianópolis – Novo Horizonte em frente à padaria Nostra Cuca**”.

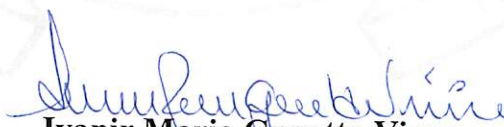
JUSTIFICATIVA:

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e caminhões e ônibus, e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando a vida dos motoristas que trafega na referida avenida.

Além disso, o poder público possui (responsabilidade civil subjetiva), haja vista que é de sua responsabilidade fixar placas sinalizadoras advertindo sobre a existência de tal obstáculo, e se tal não providenciar, responde pelas ocorrências que disso resultar.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das pessoas que transitam neste local, é que solicitamos através da presente indicação. “**devida sinalização de advertência no quebra-molas localizado na Avenida Florianópolis – Novo Horizonte em frente à padaria Nostra Cuca**”.

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 2020.


Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora – PDT